



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 220/2012

O Dr. **Luís Augusto Veras Gadelha**, Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Rondonópolis, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que queimou o equipamento hobby
(switch de tricon) localizado no Centro de Processamento de Dados desta unidade
judiciária;

CONSIDERANDO que o periférico queimado é
indispensável para a transferência de dados por meio de fibra ótica ao sistema rede
dos Prédios Cível e Criminal (internet/sistema Apolo);

CONSIDERANDO a indisponibilidade do sistema de rede
e que solução do problema está prevista para o dia 23/10/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais que se
encerrarem no dia **22 de outubro de 2012**, com exceção do PROJUDI (Processo
Judicial Digital), ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia
ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Ordem dos
Advogados do Brasil e Defensoria Pública.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2012.

Luís Augusto Veras Gadelha
Juiz de Direito e Diretor do Foro

